**INDICAÇÃO VERBAL n°. 09/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 16 de fevereiro de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar VOLNEI LUIS GOSSLER em nome do Bloco Parlamentar composto pelo Partido dos Trabalhadores - PT, e PARTIDO PROGRESSITA - PP, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DO DEMUTRAN, ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR QUEBRA-MOLAS NA RUA ANTÔNIO BAVARESCO, EM FRENTE DO BAR DO ALEMÃO, NO BAIRRO VILA SULINA.”

**JUSTIFICATIVA:**

 A referida indicação se trata da solicitação dos moradores daquela localidade que estão preocupados com a segurança dos pedestres, devido a alta velocidade em que os veículos estão transitando na referida rua, após o asfaltamento desta.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de fevereiro de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

 CLEBER J. WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH

 Presidente 1º Secretária